



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17000-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 810/2019/GAB.

Adamantina, 05 de novembro de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 343/19 – João Davoli

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, cumpre-nos informar o que segue:

1. Não.
2. Não.
3. O material não foi adquirido e nem houve um posicionamento da UNIFAI perante a Secretaria de Planejamento informando da intenção da doação do material para a execução da lombofaixa;
4. A solicitação da instalação do referido redutor de velocidade irá ser analisada pela Comissão Municipal de Trânsito, tendo em vista que a solicitação de sua implantação não veio acompanhada de convencimento plausível, portanto, após ser analisada e se aprovada entrará no cronograma de serviços do Departamento de Trânsito.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

RECEBIDO
Adamantina, 06/11/19



